

DECRETO EXECUTIVO Nº 88, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Indicam representantes para composição do Conselho Municipal de Saneamento e dá outras providências.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela – RS, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Municipal nº 2.346/2016, de 12 de setembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º. Ficam Indicados os membros e seus respectivos suplentes, representantes do Conselho Municipal de Saneamento, quais sejam:

I. Representante do Poder Executivo

Titular: Luiz Carlos Cardoso Suplente: Eliandro Tiecker

II. Representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural

Titular: Jairo de Ponce

Suplente: João Victor Wisniewski Bottega

III. Representante da Secretaria de Secretaria da Saúde e Saneamento

Titular: Nadia Luiza Bahrenz

Suplente: Cleunice Teresinha Parolin

IV. Representante da Secretaria de Politicas Estruturantes e Zeladoria

Titular: Salete Bettio Sala

Suplente: Marcos Quevedo de Paula

V. Representante da Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan, na condição de prestadora dos serviços de saneamento;

Titular: Maurício dos Santos

Suplente: Vanderlei Machado Soares

VI. Representante de entidades e organizações da sociedade civil;

Titular: Israel Capelari Suplente: Iara Capelari

VII. Representante de entidade de defesa do consumidor em representação aos usuários do serviço de saneamento básico.

Titular: Elisangela Berghetti Lutz

Suplente: Julio Jurandir Graminho Junior





VIII. Representante do SINTRAF - Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar

Titular: Ivete Ulrich

Suplente: Andressa Letícia Rossetti

IX. Representante do Hospital Santo Antonio

Titular: Fernando Chagas Suplente: Priscila Schumacher

X. Representante da ACI – Associação Comercial Industrial

Titular: Guilherme Maniani Suplente: Fabiano Freese

XI. Representante do Sindicato Rural

Titular: Maria Cansi Suplente: Anderson Setti

- Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.
- **Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Executivo nº 012/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 07 de abril de 2022.

Registre-se e Publique-se: Aos 07 de abril de 2022

REGISTRADO
SOB N° NO LIVRO DE DECRETOS N°
Tenente Portela,/
Assinatura do funcionário responsável

ROSEMAR ANTONIO SALA Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia/ pelo prazo de 10 dias.
Assinatura do funcionário responsável

Paulo Josselino Farias

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social.